



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC.

RESOLUÇÃO n° 24 /CMDCA/2020.

Dispõe sobre a Aprovação do relatório financeiro referente ao primeiro quadrimestre de 2020 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do exercício de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 8.069/90 e Lei Complementar N° 122/2015:

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o relatório financeiro referente ao primeiro quadrimestre de 2020 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Esta resolução tem validade a partir da data de 03 de junho de 2020.

Tubarão, 03 de junho de 2020.


Kelly Botega Fortunato.
Presidente CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO nº 25/ 2020/ CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do adiantamento no valor de R\$ 850,00 da Sra. Maria da Conceição da Silva Pulita – ex conselheira tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015, decide :

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas da Sra: Maria Conceição Pulita – ex conselheira Tutelar, referente ao valor de R\$ 850,00 para participação no XVII Encontro Estadual da ACCT e XVI Seminário Regional ACCT AMVALI, na cidade de Jaraguá do SUL.

Tubarão, 04 de Junho de 2020.


Kelly Botega Fortunato.

Presidente do CMDCA.